Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI N.º 29/2019

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM 01 / 10 / 2019
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Unânime
Denis Donizeti da Silva
Vereador

De 09 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE WALDIR VALDEVITE, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ___ de _____ de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 29/2019, de autoria do Vereador **José Atahyde Baldrini Bidinello**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de WALDIR VALDEVITE, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO
Vereador da Câmara de Serrana

WALDIR VALDEVITE

Nascido em Serrana em 18/10/1939, filho de Victorio Valdevite e Ida Uzuele.

Em 1958, ainda jovem foi para São Paulo à procura de emprego nas grandes siderúrgicas, onde se efetivou na Braseixo, industrias de eixos e peças para veículos pesados.

Neste período casou-se com Gilda Marli Fernandes Valdevite, filha de João Fernandes e Alzira Caressato.

Teve três fihos em São Paulo, sendo eles:

Vanderli Ap. Valdevite,

Vanderlei Ap. Valdevite (in memorian)

Márcio Ap. Valdevite.

Em 1976, voltou para Serrana, para criar seus filhos no interior, onde cresceu juntos de seus familiares, e em 1977 teve mais um filho Luciano Aparecido Valdevite, nessa mesma época foi trabalhar na Dabi Atlante (Ribeirão Preto) onde se aposentou, motivo de muito orgulho para ele, de ter trabalhado em apenas duas empresas e ter se aposentado.

Mesmo aposentado, não se limitava em ficar em casa descansando, começou a trabalhar na empresa LN Fertilizantes, de seu sobrinho, João Clério Valdevite, em 2009 resolveu parar, pois já estava com 70 anos, mas gozando de boa saúde.

Foi uma pessoa muito conhecida em Serrana, sendo de família tradicional e participava assiduamente na Igreja Matriz como Ministro de Eucaristia e dando cursos de casamento.

Sempre foi admirado pelas pessoas que o conheciam, pela honestidade e integridade perante a sociedade, criando seus filhos com essa base e sempre zelando pelo caráter e como ele mesmo dizia " você tem que ter seu nome limpo, e andar de cabeça erguida, o resto você conquista"

No dia 08/05/2010 veio à falecer de forma repentina, estava dormindo e enfartou, enfarto esse fulminante, onde não teve a chance de seu socorrido.

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 53/2019

Em 18 de setembro de 2019.

Primeiramente, à Comissão de Legislação Justiça e Redação, e caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento.

Ref.:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019 – autoria do José Atahyde Baldrini Bidinello;
- Projeto de Resolução nº 1/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva
- Projeto de Lei nº 30/2019 - autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva;
- Projeto de Lei nº 29/2019 - autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello;
- Projeto de Lei Complementar nº 17/2019 – oriundo do Executivo Municipal;
- Projeto de Lei nº 7/2019 - oriundo do Executivo Municipal;
- Veto ao Projeto de Lei nº 20/2019 - oriundo do Executivo Municipal

Encaminho os Projetos acima referidos, para as devidas providências.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Recebi em 18/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providencias
Legislação, Justiça e Redação
Em, 18 / 09 / 2019
PRESIDENTE
Denis Donizeti da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 029/2019.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de WALDIR VALDEVITE, como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 029/2019, de autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello, que dispõe sobre a adoção do nome de WALDIR VALDEVITE, como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 30 de setembro de 2019.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DEWILSON BRAGA DOS REIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 42/2019

PROJETO DE LEI Nº 29/2019 – AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ATAHYDE BALDRINI BIDINELLO

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE WALDIR VALDEVITE, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA."

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.° 29/2019, de autoria do Vereador José Atahyde Baldrini Bidinello, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de WALDIR VALDEVITE, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

02 de outubro de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA